



Lei n.º 3.193, de 19 de março de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.1233 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR/ RECURSO VINCULADO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FNDE

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Lei n.º 3.193, de 19 de março de 2014.

I - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado Salário-Educação no valor deR\$ 79.077,05.

II - O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado Salário Educação no valor de.....R\$ 370.922,95..

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br